

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA****CNPJ: 76.105.535/0001-99**

RUA PEDRO DRUSZCZ, nº 111 - CENTRO - ARAUCARIA - PR - CEP:83702080

Home Page: - Email:

**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8973/2016
Pregão Nº 75/2016**

Na data de 26/10/2016, às 10:00, reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura do Município de Araucária, sita à Rua Pedro Druszc, nº 160, 1º andar, o Pregoeiro OSVALDO CESAR MARTINS, nomeado pelo Decreto nº 26.007/2013 e Equipe de Apoio convocada pelo Pregoeiro composta dos servidores que abaixo assinam, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes da licitação em epígrafe tendo como objeto: Aquisição de veículo tipo passeio, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. O Pregoeiro deu abertura à sessão com os envelopes de proposta e habilitação retirados junto ao Protocolo Geral e os disponibilizou aos representantes presentes, para que estes verificassem a regularidade dos mesmos. Protocolaram envelopes e compareceram à sessão os seguintes interessados:

<i>CNPJ</i>	<i>Proponentes</i>	<i>Responsável</i>	<i>CPF</i>	<i>Telefone</i>
00913443000173	RENAULT DO BRASIL S.A	LINCOLN BENEDITO DO NASCIMENTO	35546913991	(41) 3380-2000
59104422002446	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	SIDNEY NEVES MARQUES	25417460915	(41) 8511-0737

O Pregoeiro deu por encerrado o credenciamento e considera as empresas aptas a seguir no certame. Passou-se então à abertura dos envelopes de proposta, e verificada a conformidade destas com o exigido no item 05 e anexo II do Edital, ambas são consideradas válidas. Os preços propostos foram:

LOTE:**ITEM: Sequencia 1****Veículo automotor novo, zero k****Lote/Item: 1-122541****QUANTIDADE: 1,00****VALOR VENCEDOR: 38.200,000**

<i>Fornecedor</i>	<i>Cotação Inicial</i>	<i>1º Lance</i>	<i>Último Lance</i>
RENAULT DO BRASIL S.A	43.000,0000	42.700,0000	38.200,0000
VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	42.800,0000	42.500,0000	38.300,0000

Verificada a aceitabilidade dos preços propostos passou-se à abertura do envelope de habilitação da proponente do menor preço. Após análise e verificação da regularidade dos documentos apresentados, observou-se que a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da empresa Renault do Brasil S.A. apresenta data de validade expirada. Com anuência da concorrente, o Pregoeiro procedeu consulta ao sítio eletrônico da Justiça do Trabalho, oportunidade em que verificou que a empresa possui certidão regular, considerando-a então habilitada e declarando-a vencedora conforme relatado acima. A certidão regular foi impressa para juntada aos autos. Oportunizado aos representantes a possibilidade de

manifestar intenção de interposição de recursos, estes renunciaram expressamente a este direito. O Pregoeiro adjudicou o objeto conforme relatado acima. O envelope de habilitação da empresa que não foi vencedora fica em poder do Pregoeiro, devidamente lacrado e rubricado em seus fechos, até ulterior deliberação. Todos os documentos e propostas foram rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata o Pregoeiro, equipe de apoio e representantes.

Araucária, quarta-feira, 26 de outubro de 2016

OSVALDO CESAR MARTINS
Pregoeiro

RENAULT DO BRASIL S.A
LINCOLN BENEDITO DO NASCIMENTO
RG: 18449099

VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
SIDNEY NEVES MARQUES
RG: 16175072

JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA
Equipe de Apoio

WAGNER MOREIRA DO PRADO
Equipe de Apoio/SMUR